

THIS NOTICE IS NOT FOR RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION DIRECTLY OR INDIRECTLY IN OR INTO THE UNITED STATES, AUSTRALIA, JAPAN OR SOUTH AFRICA OR ANY OTHER JURISDICTION IN WHICH SUCH RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION WOULD BE UNLAWFUL.



Cofina, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto

Capital Social: 25.641.459 Euros

Matriculada na conservatória do registo comercial do  
Porto sob o número único de matrícula e identificação

Fiscal 502 293 225

OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO DE  
188 888 889 AÇÕES ORDINÁRIAS, ESCRITURAIS E NOMINATIVAS, SEM VALOR  
NOMINAL,  
REPRESENTATIVAS DE 64,81% DO CAPITAL SOCIAL DA COFINA, SGPS, S.A.  
APÓS REALIZAÇÃO DO AUMENTO, COM SUBSCRIÇÃO  
RESERVADA A ACIONISTAS NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE  
PREFERÊNCIA E DEMAIS INVESTIDORES QUE ADQUIRAM DIREITOS  
DE SUBSCRIÇÃO

RESULTADOS DA OFERTA

11 de março de 2020

THIS NOTICE IS NOT FOR RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION DIRECTLY OR INDIRECTLY IN OR INTO THE UNITED STATES, AUSTRALIA, JAPAN OR SOUTH AFRICA OR ANY OTHER JURISDICTION IN WHICH SUCH RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION WOULD BE UNLAWFUL.

Nos termos e para os efeitos legais aplicáveis, designadamente para os efeitos do disposto do artigo 127.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Valores Mobiliários e, bem assim, para efeitos do disposto do artigo 5.º do Regulamento da CMVM 5/2008, conforme alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2018, a Cofina, SGPS, S.A. (“**Cofina**” ou “**Emitente**”) torna público que, terminado o período da oferta pública de subscrição de 188.888.889 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, ao preço de subscrição unitário de €0,45 por cada nova ação da Emitente (a “**Oferta**”), foram apurados pelo Banco BPI, S.A. os seguintes resultados, tendo ficado por subscrever 6.371.478 ações:

<b>Ordens recebidas por exercício de direitos de subscrição</b>	<b>Ordens recebidas para subscrição em rateio</b>	<b>Total de ações subscritas</b>	<b>Total de ações não subscritas</b>
167.378.972	15.138.439	182.517.411	6.371.478

Relativamente à oferta particular para colocação das ações sobranes, cuja possibilidade se encontrava prevista no prospeto da oferta pública de subscrição (“**Prospeto**”), a Cofina entendeu, depois de todos os esforços feitos e contactos realizados infrutiferamente junto de potenciais investidores ao longo deste período, bem como, conforme já comunicado ao mercado, tendo em consideração a recente e significativa deterioração das condições de mercado, que não estavam reunidas as condições para o sucesso da oferta particular.

A Oferta encontrava-se subordinada à subscrição completa do aumento de capital (i) no âmbito da Oferta ou (ii) no âmbito da oferta particular junto de investidores institucionais, caso esta viesse a ser realizada.

Nesta medida, e não tendo sido verificada a condição de subscrição integral do aumento de capital, a Oferta ficou sem efeito.

Conforme previsto no Prospeto, o montante entregue pelos investidores no momento da emissão das respetivas ordens será colocado à respetiva disposição pelos intermediários financeiros junto dos quais tenham emitido as suas ordens.

11 de março de 2020

**A EMITENTE**

Cofina, SGPS, S.A.

THIS NOTICE IS NOT FOR RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION DIRECTLY OR INDIRECTLY IN OR INTO THE UNITED STATES, AUSTRALIA, JAPAN OR SOUTH AFRICA OR ANY OTHER JURISDICTION IN WHICH SUCH RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION WOULD BE UNLAWFUL.

Aviso legal

As informações e os documentos aqui vertidos não se destinam a e não devem ser consultados por, ou distribuídos ou divulgados, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, a pessoas residentes ou fisicamente presentes nos Estados Unidos da América (incluindo os seus territórios e possessões e no distrito de Columbia, os "**Estados Unidos da América**"), Canadá, África do Sul, Austrália, Japão ou quaisquer outras jurisdições nas quais o referido acesso, distribuição, divulgação ou publicação da informação e documentação possa ser ilegal, e não constituem uma oferta para vender ou uma solicitação a uma oferta para comprar, adquirir ou subscrever quaisquer ações, direitos ou outros valores mobiliários nos Estados Unidos da América, Canadá, África do Sul, Austrália, Japão ou quaisquer outras jurisdições.

As ações, direitos ou outros valores mobiliários da Cofina aqui referidos não foram e não serão registados ao abrigo do US Securities Act of 1933, conforme alterado ("**US Securities Act**") e não podem ser oferecidos, vendidos ou exercidos nos Estados Unidos da América sem registo ou ao abrigo de uma isenção quanto às obrigações de registo. Não há qualquer intenção de registar qualquer parte da oferta referida nesta documentação nos Estados Unidos da América ou de levar a cabo uma oferta de valores mobiliários nos Estados Unidos da América e quaisquer ofertas e vendas realizadas fora dos Estados Unidos da América serão dirigidas a pessoas não residentes, conforme o disposto na Regulation S do US Securities Act. As ações, direitos ou outros valores mobiliários da Cofina referidos neste documento não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos sem que seja efetuado o respetivo registo ao abrigo do Securities Act ou por força da aplicação de uma isenção aos requisitos de registo do Securities Act. Não haverá oferta pública de ações nos Estados Unidos.

A emissão, exercício de direitos ou subscrição de ações aqui referidas estão sujeitos a específicas restrições legais ou regulatórias em determinadas jurisdições. A Cofina não assume qualquer responsabilidade no caso de haver uma violação por qualquer pessoa dessas restrições. A informação aqui contida não constitui uma oferta para subscrição ou a solicitação de uma oferta para comprar ou subscrever, nem deverá haver qualquer subscrição dos valores mobiliários aqui referidos, em qualquer jurisdição em que tal oferta, solicitação ou subscrição seria ilegal.

Os investidores não devem aceitar qualquer oferta, nem adquirir ou subscrever quaisquer valores mobiliários a que esta informação se refere, salvo com base na informação constante do prospeto a ser publicado e distribuído pela Cofina.

A Cofina não autorizou qualquer oferta de valores mobiliários ao público em qualquer Estado Membro do Espaço Económico Europeu ("EEE") que não Portugal. Em Estados-membros do EEE que não Portugal, nos quais haja sido implementado o Regulamento (UE) 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017, relativo ao prospeto a publicar em caso de oferta de valores mobiliários ao público ou da sua admissão à negociação num mercado regulamentado, tal como alterado pelo Regulamento (UE) 2019/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 que altera a Diretiva 2014/65/UE e os Regulamentos (UE) n.º 596/2014 e (UE) 2017/1129 no que diz respeito à promoção da utilização de mercados de PME em crescimento (o "Regulamento dos Prospetos"), não se procedeu nem se procederá à oferta pública de ações que requeria a aprovação de um prospeto. Consequentemente, as ações referidas neste documento só poderão ser oferecidas nos Estados Membros a (a) "Investidores Qualificados", conforme definido na alínea e), do artigo 2.º do Regulamento dos Prospetos, ou (b) em qualquer outra circunstância em que não seja requerida a publicação pela Cofina de um prospeto, de acordo com o Regulamento dos Prospetos. Para este efeito, "oferta de valores mobiliários ao público" significa qualquer comunicação ao público, independentemente da sua forma e dos meios utilizados, que apresente informações suficientes sobre os termos da oferta e os valores mobiliários em questão, de modo a que um investidor possa decidir da aquisição ou subscrição desses valores mobiliários. Deste modo, nos Estados-membros do EEE que não Portugal, a presente informação não poderá ser considerada por pessoas que não sejam Investidores Qualificados. Qualquer investimento ou atividade de investimento aos quais a presente informação diz respeito são apenas disponibilizados a Investidores Qualificados, e apenas com estes poderão ser realizados.

A informação aqui vertida apenas se dirige a (a) pessoas que estão fora do Reino Unido ou (b) pessoas que estando no Reino Unido, tenham (i) experiência profissional em assuntos relacionados com investimentos que se incluam na definição de "investment professionals" (profissionais de investimento) prevista no n.º 5, do artigo 19.º, do Financial Services and Markets Act 2000 (Financial Promotion) Order 2005, conforme alterada ("Order"), ou (ii)

**THIS NOTICE IS NOT FOR RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION DIRECTLY OR INDIRECTLY IN OR INTO THE UNITED STATES, AUSTRALIA, JAPAN OR SOUTH AFRICA OR ANY OTHER JURISDICTION IN WHICH SUCH RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION WOULD BE UNLAWFUL.**

sejam entidades com elevado património financeiro, ou outras pessoas às quais a presente informação poderá ser licitamente transmitida, nos termos da alínea a) a d), do n.º 2, do artigo 49.º da Order (sendo tais pessoas referidas como “Pessoas Relevantes”). Qualquer investimento ou atividade de investimento aos quais este documento diz respeito são apenas disponibilizados a pessoas relevantes, e apenas com estes poderão ser realizados. O presente documento e o seu conteúdo não poderão ser considerados por pessoas que não sejam pessoas relevantes.

O acesso à informação e documentos aqui contidos pode ser ilegal em certas jurisdições e apenas certas categorias de pessoas podem ser autorizadas a aceder a essa informação e documentos. Todas as pessoas que residam fora de Portugal, Estados Unidos, Canadá, África do Sul, Austrália e Japão que desejem aceder aos documentos contidos neste documento devem primeiro assegurar-se de que não estão sujeitos a leis ou regulamentos locais que proibam ou restrinjam o seu direito de acesso ao documento. Não foi obtido nenhum registo ou aprovação fora de Portugal. A Cofina não assume qualquer responsabilidade se existir alguma violação da lei ou regulamentação aplicáveis por qualquer pessoa.